



**PROCESSO LICITATORIO 027/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2025
IMPUGNAÇÃO. REVISÃO TERMO REFERÊNCIA.**

DOS FATOS

Trata-se de impugnação apresentada pelas empresas: **D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ n. 38.874.848/0001-12, situada à Rua João Bizzo, 10 – Galpão 01 e 03, Loteamento Parque Empresarial Adelelmo Corradini, CEP 13.257-595, na cidade de Itatiba/SP e **ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.348.127/0001-48, sediada em Manaus, Amazonas , PEDIR A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO 027/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 015/2025, , que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO-MG.

DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

A empresa impugnante D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA questiona: **EXIGÊNCIA DE FABRICAÇÃO NACIONAL; EXIGÊNCIA DO SELO PROCEL; DO REFRATOR EM VIDRO TEMPERADO; PRAZO EXÍGUO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS; DO PREÇO DE REFERÊNCIA e EXIGÊNCIA DA VÁLVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO CONTRA CONDENSAÇÃO INTERNA.**

A empresa impugnante ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA questiona: **DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS: DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO ITEM 09; FLUXO LUMINOSO DO ITEM 09 E VALOR DAS LUMINÁRIAS DE LED.**

Informamos que os questionamentos foram encaminhados para análise do setor requerente, ou seja, a Secretaria Municipal de Obras, que nos encaminhou Ofício em anexo solicitando que o Processo fosse revogado para que fosse refeito o Termo de Referência em sua integra.

CONCLUSÃO

Diane do exposto, com fundamento na legislação de regência, e em nome dos princípios que regem as licitações públicas, sobretudo da legalidade, da isonomia e da ampla concorrência, conhece-se a impugnação apresentada pelas empresas supra citadas, e decide-se pela procedência quanto ao mérito.

O Processo será encaminhado a autoridade superior, para se assim decidir, solicitar que seja feita a Revogação do Processo 027/2025 Pregão Eletrônico 015/2025, para que seja revisado o Termo de Referência.

Santo Antônio do Amparo, 09 de Maio de 2025.

**SORAIA C. BOLCATO
PREGOEIRA OFICIAL**